

ATA REFERENTE A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCIDADE NATAL

Assuntos: Resolução nº 02/2020, que convoca a Conferência Final;

Trabalho da Comissão de Relatoria visando à Reunião dos Conselhos.

Aos 09 dias do mês de Março de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se no prédio da **Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)**, em sessão extraordinária, os conselheiros do **CONSELHO DA CIDADE DO NATAL (CONCIDADE)**, a seguir listados: Irapoã Nóbrega (SEMSUR), Carlos Magno(SMS), Christiane Alecrim(SETUR), Marielly Rêgo(STTU), Fernando Benevides (PGM), Elequicina M^a dos Santos (STTU), José Canuto de Souza Filho (ONG), João Bosco da Silva Carvalho (REPRESENTANTE TERRITORIAL), José de Arimatéia da Silva (REPRESENTANTE TERRITORIAL), Josélia Silva dos Santos (REPRESENTANTE TERRITORIAL), Cynthia Bulhões (SEHARPE), Maria José de Medeiros (SEMTAS), Joanna de Oliveira Guerra (SEMPLA), Rossini Fernandes de Oliveira(ARSBAN), Maria Divaneide Basílio (CAMARA DE VEREADORES DE NATAL), Marcus Antônio Aguiar (FIERN), Eudja Maria Mafaldo (SEMURB), Alessandra Marinho (SEMURB) e Albert Josuá Neto (presidente da sessão) (SEHARPE).

A reunião iniciou com o Sr. Albert Josuá Neto cumprimentando os presentes, convidando a mim para secretariar a sessão e dando a palavra à Vereadora Maria Divaneide que solicitou fosse dada a palavra ao Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, Sr. Henrique Ramos pelo prazo de 5 min, argumentando ser pertinente ao tema discutido sua explanação. O Presidente da Sessão colocou o pleito em votação para os Conselheiros presentes que decidiram por 11 votos a 5 negar a explanação. Após a votação o Sr. Albert Josuá Neto informou como será a participação dos delegados prevista no Plano Diretor e como se dará a eleição dos mesmos, cujos nomes serão divulgados amanhã (10/03) em lista com os que preencherem os pré-requisitos estabelecidos no Art. 17º, § 3º do Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor. A divulgação será feita no DOM e sites dos Conselhos. Informou também que as inscrições serão realizadas pela internet ou na sede do Conselho. Logo após foi iniciada a leitura da Resolução nº02/2020, onde foram destacados os períodos para cada atividade: inscrições de candidatos, prazos de homologações, data da Pré-Conferência prevista para o dia 20 deste mês e a Conferência Final prevista para os dias 06, 07 e 08 de abril. Ana Clara, Conselheira do CAU pediu a palavra, o Presidente da sessão negou explicando que não existe previsão no regimento do CONCIDADE de permissão de palavra para ouvintes neste tipo de sessão; a referida senhora não é Conselheira do Concidade. Ante a insistência da mesma, o Presidente foi incisivo e sob a alegação

de que aquela reunião não era uma Audiência Pública e que tal pedido já havia sido objeto de votação no início da sessão, negou firmemente o pedido e a mesma se retirou. O Sr. Albert Josué Neto deu prosseguimento à sessão dando a palavra para a Conselheira Joana Guerra que falou sobre o processo de relatoria e se colocou a disposição para dúvidas ou esclarecimentos através do email: jjoanaguerra@gmail.com. O Presidente da sessão retomou a palavra e informou a respeito das reuniões que ocorrerão nos próximos dias onde serão apresentadas as alterações propostas pelos Conselhos, sendo tais alterações diferenciadas por cores para cada Conselho. Informou também que só serão abertas justificativas para os destaques. A reunião foi finalizada pelo Presidente da sessão que frisou a importância dos três grandes eventos que ocorrerão: Reunião dos Conselhos marcada para o dia 16 de março, Pré-conferência (eleição dos delegados) e a Conferência final com os Delegados eleitos. Sem mais considerações e nada mais havendo a relatar, eu, Cynthia Nogueira Bulhões, Conselheira do Concidade representando a SEHARPE, encerrei a presente Ata que será lida e homologada por todos os presentes.

Cynthia Nogueira Bulhões

Secretária